



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**  
Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG  
Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

## **ANEXO II - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

### **1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS**

Nº do Processo Administrativo: ———/2025

Área Requisitante: Sede Administrativa

Data: 04/11/2025.

### **2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada para a realização de curso da análise e discussão da Reforma Tributária brasileira, com foco na compreensão do sistema tributário atual, na exposição das principais propostas de mudança em tramitação — especialmente as Propostas de Emenda à Constituição (PECs) — e na avaliação crítica de seus impactos práticos sobre os diferentes entes federativos, com ênfase nos municípios.

### **3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A realização do curso sobre a análise e discussão da Reforma Tributária brasileira faz-se necessária para capacitar os servidores municipais envolvidos nas atividades de gestão fiscal, planejamento orçamentário e administração tributária. A Reforma Tributária em tramitação representa uma das mais significativas mudanças estruturais no sistema tributário nacional das últimas décadas, com impacto direto nas receitas públicas e na dinâmica de arrecadação dos municípios.

Considerando a complexidade do tema, a abrangência das Propostas de Emenda à Constituição (PECs) e as alterações previstas na estrutura de tributos sobre consumo, patrimônio e renda, torna-se indispensável o aprimoramento técnico da equipe, de modo a:

- Compreender o funcionamento do sistema tributário atual e suas limitações;
- Conhecer as principais propostas legislativas voltadas à Reforma Tributária e seu estágio de tramitação;
- Analisar os impactos práticos das alterações previstas, especialmente no âmbito municipal;
- Preparar o município para adequações normativas, administrativas e operacionais decorrentes das mudanças tributárias;
- Fortalecer a capacidade institucional para defesa dos interesses municipais e planejamento de ações estratégicas.

Assim, a contratação de empresa especializada visa garantir formação atualizada, com base técnica consistente e abordagem prática, contribuindo para que o Município esteja preparado



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

para os desafios e oportunidades decorrentes da reforma, assegurando a correta compreensão e aplicação das novas regras tributárias e mitigando riscos de perdas financeiras e operacionais.

### **4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A contratação deverá contemplar empresa ou instituição especializada em capacitação na área tributária, com comprovada experiência em cursos e treinamentos voltados à Reforma Tributária brasileira, gestão fiscal e administração pública.

O objeto consiste na realização de curso presencial ou remoto síncrono, com conteúdo técnico atualizado, ministrado por profissional(is) com notório conhecimento na área tributária e experiência comprovada na temática da Reforma Tributária e finanças públicas municipais.

### **5 - LEVANTAMENTO DO MERCADO**

Foi realizado levantamento de mercado para identificar instituições e profissionais com atuação comprovada na capacitação de gestores públicos sobre a Reforma Tributária brasileira, especialmente quanto aos impactos práticos no âmbito municipal, constatando-se que, embora existam entidades que oferecem cursos gerais sobre o tema, a prestação do serviço com abordagem específica para administrações municipais, conteúdo técnico atualizado, metodologia aplicada à realidade fazendária local e instrutor com notório conhecimento e experiência prática junto a entes públicos caracteriza-se como serviço técnico especializado, cuja execução depende de conhecimento singular e atuação qualificada no campo da gestão tributária pública.

Verificou-se, ainda, que o fornecedor identificado detém expertise reconhecida, portfólio de capacitações realizadas para órgãos públicos, produção técnica pertinente e capacidade comprovada para oferecer formação customizada às necessidades do Município, o que evidencia inviabilidade de competição na forma do art. 74, caput e inciso III, “F” da Lei nº 14.133/2021, razão pela qual a contratação por inexigibilidade se mostra adequada e vantajosa para a Administração, assegurando qualidade técnica, aderência ao interesse público e segurança na atualização dos servidores para implementação da Reforma Tributária.

### **6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a realização de curso técnico sobre a Reforma Tributária brasileira, com foco específico nos impactos práticos para os municípios, visando capacitar os servidores das áreas fiscal, tributária, contábil e de planejamento do Município. O treinamento será ministrado por profissional com notório conhecimento na área, experiência comprovada na administração pública municipal e produção técnica reconhecida sobre o tema, garantindo abordagem atualizada e aplicada à realidade local. A capacitação abrangerá a análise do sistema tributário vigente, as principais mudanças decorrentes da Reforma, os reflexos financeiros e operacionais para o Município, bem como estratégias e procedimentos necessários para adaptação administrativa e normativa. A solução inclui aulas expositivas, espaço para interação e esclarecimento de dúvidas, disponibilização de material didático, emissão de certificados e relatório final de execução, podendo ser realizada de forma presencial ou remota síncrona, conforme definição da Administração. Dessa forma, a contratação assegura a transferência de conhecimento especializado essencial para preparar a gestão municipal para os desafios e oportunidades gerados pelas mudanças no sistema tributário nacional.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

**7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Unidade | Quantidade |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| 01   | Curso voltado para a capacitação de gestores municipais sobre as mudanças na legislação tributária, enfatizando a transição, desafios e oportunidades para arrecadação e fiscalização municipal. Com a professora Gláucia Janieire Moura Moreira, O curso ocorrerá entre os dias 10 e 11 de novembro de 2025, na cidade de Viçosa-MG. | Serv.   | 2          |

**8 – ESTIMATIVA DE VALORES**

| Item         | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Unidade | Quant. | Valor Unitário | Valor Total         |
|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|----------------|---------------------|
| 01           | Curso voltado para a capacitação de gestores municipais sobre as mudanças na legislação tributária, enfatizando a transição, desafios e oportunidades para arrecadação e fiscalização municipal. Com a professora Gláucia Janieire Moura Moreira, O curso ocorrerá entre os dias 10 e 11 de novembro de 2025, na cidade de Viçosa-MG. | Serv.   | 2      | R\$ 600,00     | R\$ 1.200,00        |
| <b>TOTAL</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |        |                | <b>R\$ 1.200,00</b> |

**9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do Art. 40º da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será de forma única, sem a necessidade de ser prorrogado.

**10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Essa contratação não possui correlação com a outras compras ou Processo Licitatório.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

**11 – RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a contratação, pretende-se:

- a) **Capacitar os servidores municipais** sobre a Reforma Tributária brasileira, com foco nos impactos para os municípios.
- b) **Atualizar o conhecimento técnico** quanto ao sistema tributário atual e às alterações introduzidas pela Reforma.
- c) **Compreender os impactos fiscais e financeiros**, incluindo efeitos sobre receitas próprias e transferências constitucionais.
- d) **Identificar ajustes necessários** na legislação municipal, nos procedimentos internos e nos sistemas administrativos.
- e) **Preparar a equipe para implementar ações de adequação**, garantindo observância às novas normas tributárias.
- f) **Fortalecer a capacidade institucional** para:
  - tomada de decisões estratégicas,
  - mitigação de riscos fiscais,
  - preservação da autonomia financeira municipal.
- g) **Promover a disseminação do conhecimento** entre servidores, fomentando melhoria contínua na gestão tributária e fiscal.
- h) **Aumentar a segurança técnica e eficiência administrativa** da Administração Pública municipal no processo de transição tributária.

**Resultado final esperado:** que o Município esteja plenamente preparado para enfrentar as mudanças estruturais do sistema tributário nacional, assegurando o interesse público e a sustentabilidade das finanças locais.

**12- PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato.

**13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS**

A contratação de uma empresa não possui impactos ambientais.

**14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

- a) Definição do objeto:

Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada para a realização de curso de análise e discussão da Reforma Tributária brasileira, com foco na compreensão do sistema tributário atual, na exposição das principais propostas de mudança em tramitação — especialmente as Propostas de Emenda à Constituição (PECs) — e na avaliação crítica de seus impactos práticos sobre os diferentes entes federativos, com ênfase nos municípios.
- b) Justificativa de escolha da solução:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

A escolha pela realização do curso sobre a Reforma Tributária brasileira justifica-se pela necessidade de capacitar os servidores municipais responsáveis pela gestão fiscal, tributária, orçamentária e financeira do Município, garantindo conhecimento atualizado e qualificado sobre as profundas mudanças no sistema tributário nacional e seus impactos diretos na administração pública municipal.

- **Vantajosidade operacional:** A vantajosidade operacional consiste em garantir que os servidores desenvolvam, de maneira rápida e direcionada, competências essenciais para conduzir o processo de adaptação institucional à Reforma Tributária, reduzindo riscos de falhas na aplicação das novas normas, assegurando maior segurança jurídica e operacional e permitindo que o Município se prepare antecipadamente para ajustes administrativos, legais e sistêmicos. A capacitação promove maior eficiência operacional e contribui para a continuidade e aprimoramento da gestão tributária municipal
- **Vantajosidade técnica:** A vantajosidade técnica decorre da contratação de curso ministrado por profissional com notório conhecimento e experiência comprovada na área tributária, especialmente no contexto municipal, assegurando conteúdo atualizado, abordagem prática e alinhada às normas vigentes e às mudanças implementadas pela Reforma. Tal qualificação técnica garante que os servidores compreendam impactos sobre receitas, procedimentos administrativos e obrigações acessórias, fortalecendo a capacidade institucional e promovendo decisões estratégicas fundamentadas e seguras.
- **Vantajosidade financeira:** A contratação demonstra vantajosidade financeira, uma vez que a capacitação coletiva otimiza recursos públicos ao diluir custos por participante. Ademais, a formação especializada previne erros de interpretação normativa, equívocos em procedimentos fiscais e potenciais perdas de receita, reduzindo riscos de prejuízos e passivos futuros para o Município. Assim, o investimento em qualificação resulta em economia a médio e longo prazo, assegurando maior eficiência no uso dos recursos públicos e contribuindo para a sustentabilidade financeira municipal.

### 15- RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

---

**Katiuscia Sabrina Braga Tristão**  
**Assessor Administrativo**  
**Sede Administrativa**